

RONILDO BARBOSA DE MENEZES	55586109	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII
ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI	54187236	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII
ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO	80845414	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII
ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES	54189087	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII
RUI GUILHERME GOMES DE SOUSA	54187017	1	AUX. DE CAMPO	22-24	03D	BI	03E	BII
SAMUEL SAMPAIO MORAIS	54196893	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII
SANDRA LUCIA BALBI NORONHA	5486513	2	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII
SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDAO	54185754	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII
SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTACIO	54196690	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII
SOLOM PESSOA GODINHO JUNIOR	54197572	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII
SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO	55588830	1	AUX. DE CAMPO	22-24	03D	BI	03E	BII
SUELY PIRES NECY	54192679	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII
SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO	54196692	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII
SUSICLAY DE BARROS NETO	51855640	2	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII

TAIANA DE NAZARE SOARES AIKAWA	55586137	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII
TATIANA PAIVA LEO NUNES	54193768	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII
TULIO HOSTILIO TRINDADE	55589511	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII
UILTER SOUZA CAVALCANTE	5739012	4	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII
URSULLA DE MESQUITA TAVARES	55586142	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII
VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	54187758	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII
VANDEILSON BELFORT MOURA	6403376	1	FEA	22-24	01A	AI	01B	AII
VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA	55586119	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII
WALBERT DIAS GABRIEL	5775698	2	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII
WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	54187034	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII
WALDEMAR PADILHA	54189283	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII
WALEM ALVES FERREIRA	5829135	4	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII
WALTER WILSON ALEIXO VITORINO	55586116	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII
WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ	57173488	1	ASSISTENTE ADM	22-24	05D	BI	05E	BII
WELLITON DOS SANTOS LEMOS	54188832	1	AFA	22-24	02D	BI	02E	BII
WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA	54186897	2	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII
WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	55588137	1	FEA	22-24	01D	BI	01E	BII

Protocolo: 1293210

PORTARIA Nº 138/2026 ADEPARÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
51855510/1	ANA PATRÍCIA MARINHO MELO	28, 29 E 30/04/2026	2026/2214187

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eliana Braga de Souza

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

José Raimundo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1293197

PORTARIA Nº 125/2026- ADEPARÁ, de 10 de fevereiro de 2026.(*)

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a evolução na carreira do servidor público, dar-se-á através da Promoção e da Progressão, nos padrões de vencimentos e classes, nos termos do disposto na Lei no 7.782/2014 e seu regulamento Decreto nº 2.028/2021;

CONSIDERANDO que a Promoção Vertical "é mudança do servidor de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo, após o escoamento por todas as referências previstas para a classe anterior", nos termos do Art. 18 da Lei no 7.782/2014 e Art. 3º do Decreto nº 2.028/2021;

CONSIDERANDO que os servidores foram submetidos a Avaliação de Desempenho Anual referente ao ano de 2024, obtendo o rendimento mínimo de 80%.

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto no 2.028, de 29 de novembro de 2021, CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores estaduais habilitados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, conforme ANEXO I.

Art. 2º. Os servidores listados no anexo da presente portaria atenderam aos requisitos necessários à Promoção Vertical conforme Artigo 1º, § 3º e Artigo 3º do Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

(*)REPUBLICADA POR INCORREÇÃO